



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 15.033.151/0001-13

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 23/2026.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **Dr. EDNO FERNANDES DA SILVA**, inscrito na OAB/MG sob o nº 100770, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.248.366-72, para fazer jus a gratificação mensal.

Art. 2º O servidor fará jus a gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) referente ao salário base de seu cargo, conforme os artigos 25 e 30 do Regimento Interno e com aplicação por analogia do artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

José Raydan, 19 de janeiro de 2026.

HEULLER MARIANO
GONCALVES:10486031640

Heuller Mariano Gonçalves

Assinado digitalmente por HEULLER MARIANO GONCALVES:10486031640
MID: C=BR, O=CPM-Raydan, OU=Certificado Digital PP-AL, OU=Votante/eleitorado,
CN=188309170001563, OU=AC, SyntegreID Multipla, CN=HEULLER MARIANO
GONCALVES:10486031640
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Raydan
Data: 2026.01.19 14:57:55-03007
Versão: PDF-Viewer Versão: 12.1.2